



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

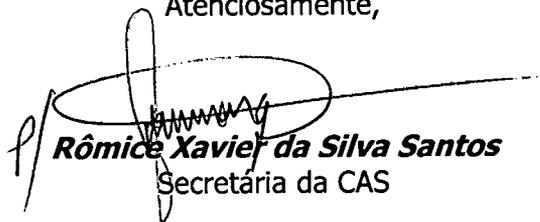
De ordem da presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputada Luzia de Paula**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 27/06/2016

DEP. LILIANE RORIZ
PL 615/2015

Brasília-DF, 24 de junho de 2016

Atenciosamente,


Rômice Xavier da Silva Santos
Secretária da CAS